

ARRAS

Código: 3446

Dados do Cliente

Nome:	SIDINEI LACERDA	Endereço:	LINHA DATINHA	E-mail:	leonardopacheco79@hotmail.com
Data Nasc:	30/10/1975	CEP:	96190000	Empresa:	
CPF:	901.066.870-34	Cidade:	Dom Feliciano	Função:	AGRICULTOR
RG:	1069148573	Bairro:	RURAL	Telefone:	
Telefone(s):	(51) 9955-45127 (51) 9964-92993	Número:	3250	Renda:	

Dados do Veículo(s)

POLO SEDAN 1.6	Fabricante:	VOLKSWAGEN	Chassi:	9BWJB09N88P049565	HP:
Valor da venda:	Ano/Modelo:	2008/2008	Combustível:	GASOLINA	Quilometragem:
R\$ 25.000,00	Placa:	IOT7030	Motor:		Número Portas: 4
	Renavam:	00966686187	Cilindros:		Cor:

Formas de Pagamento

Pagamento do veículo:

Entrada: R\$ 12.000,00 (DOZE MIL REAIS)

Descrição da entrada:

» R\$ 12.000,00, pago com transferência bancária (TED/DOC) no dia 21/12/2020 para a conta do santander, agência 1055 e número 010086875

Saldo: R\$ 13.000,00 (TREZE MIL REAIS)

Descrição do saldo:

» R\$ 13.000,00, com financiamento CDC pelo banco PANAMERICANO em 48 vezes de R\$ 548,59

Recebemos do cliente os pagamentos listados na compra do veículo.

01) Caso atrase, após 05 (cinco) dias será cobrado 10% de multa e protestado em cartório.

02) Após 10 (dez) dias de atraso, o comprador será intimado ao Foro de Camaquã no Juizado de Pequenas Causas, na sequencia busca e apreensão do veiculo. Com isso o comprador perdera o valor da entrada e o veiculo conforme artigo.

03) É cedido ao cliente garantia de motor e caixa no prazo de três meses ou três mil quilômetros a partir da data da compra até o final da data determinada.

04) Com a quitação, fica o vendedor obrigado a liberar a documentação ao comprador para transferência sem nenhuma reserva de domínio.

05) Fica a partir desta data o comprador civil e criminalmente responsável pelo veículo, multas, impostos, transferências, documentos, pontos na CNH e acidentes.

06) O devido veículo foi examinado e aprovado pelo comprador no estado em que se encontra. Não aceitaremos reclamações posteriores do mesmo.

07) O comprador tem o direito de trazer mecânico para avaliar sua compra.

08) Fica eleito o Foro de Camaquã para solucionar qualquer problema omissos a este contrato. Caso o comprador desistir da compra, perdera todas as entradas.

09) Por estarem de acordo com os itens acima e cientes de suas penalidades/responsabilidades, assinam este contrato.

10) Para o comprador menor de idade ou sem habilitação estão cientes de suas responsabilidades perante o transito, adquirindo veículo para investimentos.

Segunda-feira, 11 janeiro 2021 14:44:11

MANO AUTOMOVEIS

SIDINEI LACERDA